



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 06/10/2014

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 20/10/2014 e publicitada através do Edital n.º 99/2014

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de setembro de 2014
 2. INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica – ocupação de espaço público-ratificação
 3. APRE – Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados – ocupação de espaço público – ratificação
 4. Naejamron, Marketing e Comunicação, Lda. – campanha publicitária de rua com ocupação de espaço público - ratificação
- II. **FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
 1. Situação financeira – conhecimento
 2. 25.ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento
 3. Concurso Público n.º 3/2014 – fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e média tensão – adjudicação
 4. Concurso público destinado à concessão de espaço para a exploração de estabelecimento de bebidas, e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra – correção do programa de concurso
- III. **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
 1. Valores Diferentes, Lda. – operação de loteamento - Rua Daniel Rodrigues/Santo António dos Olivais – suspensão do prazo para requerer a emissão do alvará - regt.º 45231/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Top Rural – Imobiliária, Lda. – operação de loteamento com obras de urbanização - Reveles de Cima/União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – declaração da caducidade - regt.º 72830/2010
 3. Adelino Duarte da Mota – licenciamento de loteamento – Rua dos Combatentes da Grande Guerra/ União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Regt.º 46085/2013
 4. Arranjo Urbano do Terreiro da Erva – aprovação de projeto de execução
- IV. OBRAS MUNICIPAIS**
1. Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – Remodelação e Ampliação – prorrogação graciosa do prazo de execução
 2. Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – Remodelação e Ampliação – minuta do contrato
- V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
1. M.A.C.I – habitação sita no Bairro de Celas, Rua Marco da Feira n.º 27-proposta de realojamento
 2. M.E.M. – proposta de mudança para a habitação sita no Bairro Fonte do Castanheiro, Rua do Mondego n.º 32
 3. M.J.S. – habitação sita no Bairro do Ingote, Bloco 25, 2.º Esquerdo – proposta de resolução do contrato de arrendamento
 4. A.C.F. – Bairro da Rosa, Lote 12 – Cave Direita – proposta de cedência de arrumo
 5. Proposta de regularização da situação dos agregados familiares residentes em Vale Figueiras
- VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. Jazz ao Centro Clube – apoio
 2. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação
 3. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo – ratificação:
 - a) Trail Run Coimbra – Doctor Sport, Serviços Desportivos Lda.
 - b) I Meia Maratona de Coimbra, Corrida do Conhecimento
 4. Comissão de Atletas Olímpicos - Semana Olímpica 2014 – apoio
 5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação
- VII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
José António Pinto Belo
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração, coadjuvada por Goreti Lopes e Patrícia Silveira, Técnicas Superiores da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais.

O Sr. **Presidente** colocou à consideração dos presentes a justificação da falta do Sr. Vereador Paulo Leitão, por motivos profissionais, informando que este pedido deu entrada, via e-mail, às 15h22m do dia de ontem, domingo. A falta foi, por conseguinte, justificada. Nesta matéria, o Sr. Presidente pediu o favor de os Srs. Vereadores terem em conta a antecedência que este tipo de pedidos de substituição devem ter, já que se torna muito difícil aos serviços o tratamento adequado do processo e a operacionalização adequada com tão pouco tempo útil, pelo que o Sr. Vereador em funções, Francisco Andrade, foi contactado muito em cima da hora desta reunião, afirmou.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Acordo Coletivo de Empregador Público

O Sr. Presidente informou a Câmara que foram assinados esta semana os acordos coletivos de empregador público do Município de Coimbra, com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e com a Federação de Sindicatos da Administração Pública, incluindo-se aqui os sindicatos representativos dos bombeiros da Companhia de Sapadores de Coimbra e dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

2. 1º Centenário da 1ª Grande Guerra

No próximo dia 18 de outubro, pelas 15h30, decorrerá uma cerimónia evocativa do 1º Centenário da 1ª Grande Guerra, que contará com um conjunto de iniciativas, nomeadamente uma junto ao monumento aos Combatentes da Grande Guerra, sito na Av. Sá da Bandeira, nºs 14-18, em Coimbra.

3. Comemorações do dia 5 de Outubro

Ontem celebrou-se o dia 5 de outubro em Coimbra, com um gesto simbólico. Cumpriram-se os usos e costumes, com o hastear da bandeira, deposição de coroa de flores junto ao busto de António José de Almeida e homenagem a José Falcão no cemitério de Santo António dos Olivais. O Sr. Presidente registou a presença e participação ativa da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais. No próximo ano realizar-se-á um conjunto de atividades mais detalhadas, anunciou.

4. Ampliação das instalações da Bluepharma

Informou a Câmara de que decorrem diligências com vista a viabilizar a ampliação das instalações da Bluepharma.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Encontros Mágicos

Decorreram, desde a última reunião, os Encontros Mágicos de Coimbra, que contaram com uma ampla e significativa participação dos cidadãos nas várias ações.

6. Lei sobre a Reforma do Ordenamento do Território e Lei do Arrendamento Urbano

Encontra-se em processo de discussão a revisão das leis sobre a Reforma do Ordenamento do Território e do Arrendamento Urbano. No caso desta última, tem dialogado com o Governo e a Assembleia da República visando que na revisão da Lei do Arrendamento Urbano se aperfeiçoe uma proteção legal, como por exemplo no que respeita às Repúblicas de Estudantes, desde que legalmente constituídas e reconhecidas como entidades de mérito público municipal pela Câmara Municipal de Coimbra. O Sr. Presidente julga que esta é a oportunidade última de poder influenciar e acolher as justas aspirações das Repúblicas de Coimbra, que têm características próprias e que são reconhecidas como tal. Nas negociações assumiu o pressuposto de que a Câmara Municipal de Coimbra não enjeitaria analisar o processo de cada república, a requerimento da própria, de forma a que, ao conceder-lhe o estatuto de entidade de mérito público municipal e por via desta revisão, as repúblicas poderem ter proteção especial no arrendamento.

7. Turismo Centro de Portugal

Disse que têm sido desenvolvidas de forma profícua várias iniciativas com a Turismo do Centro de Portugal, designadamente o projeto de Património Mundial do Centro, para que além de um trabalho para um plano estratégico habilite as cidades da região centro que têm património mundial classificado a terem condições próprias de acesso a financiamento, designadamente fundos comunitários. Houve, neste contexto, duas importantes reuniões com todas as autarquias da região centro, que é a região que tem maior quantidade de sítios e edifícios classificados como Património Mundial da Humanidade. Decorreu ainda, no Mosteiro da Batalha, a apresentação pública de um interessante projeto desencadeado pela Turismo do Centro de Portugal.

8. Conselho Estratégico da Região de Coimbra

Tomou posse no passado dia 23 de setembro o Conselho Estratégico da Região de Coimbra, iniciativa importante visto que este tem deveres institucionais que lhe estão consagrados pela própria CIM-RC, sobre apreciação de propostas sob vários aspetos ligados a estratégia de afirmação e desenvolvimento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

9. Renovação da Casa Municipal da Proteção Civil

Foi assinado o contrato da empreitada para renovação da Casa Municipal da Proteção Civil/Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra e estão já em curso os trabalhos.

10. Dia Mundial do Turismo

Foi assinalado, com algumas novidades, o Dia Mundial do Turismo. Realizou-se, neste âmbito, um ato público na Torre d'Anto, praticamente restaurada, faltando apenas a execução de pequenos detalhes. Foi escolhido aquele local por ser um espaço marcante do património histórico de Coimbra e folga em dizer que a sala estava cheia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. Meia Maratona de Coimbra

Decorreu com assinalável êxito a I Meia Maratona de Coimbra. Algumas críticas foram no entanto feitas, nomeadamente porque algumas das ruas que constavam do percurso da corrida tiveram de ser encerradas ao trânsito, o que criou algumas incompreensões. O evento decorreu entre a Rua Larga e a Rua José Bonifácio da Silva (junto ao Fórum Coimbra) e teve muitos participantes.

12. Corrida de Vale de Canas

Também ontem realizou-se a Corrida de Vale de Canas, igualmente bastante participada.

13. APRE-Associação de Aposentados Pensionistas e Reformados

Informou que recebeu um manifesto da direção da APRE-Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados relativo ao Dia Internacional das Pessoas Idosas.

14. Dia Mundial da Água

Celebrou-se igualmente esta semana o Dia Mundial da Água e dentro de dias saberemos o que é que o Governo tem aprazado relativamente às anunciadas novas políticas da água, uma questão que o Sr. Presidente considera altamente preocupante. Dos estudos divulgados, embora eles sejam apenas documentos em PowerPoint, salientou a necessidade de conhecer, com urgência, os documentos de facto. Porque até agora apenas foi divulgado um PowerPoint e tratar questões tão sensíveis como a política da água com um mero PowerPoint parece-lhe manifestamente insuficiente. Teve já a oportunidade de se manifestar contra a fusão dos sistemas multimunicipais Águas do Mondego, CIM-Liz e CIM-Ria. Uma questão resulta desde logo do Código das Sociedades Comerciais, uma vez que o acionista Águas de Portugal é acionista de cada um dos três, com a junção dos sistemas o capital social da Câmara Municipal de Coimbra fica obviamente desvalorizado. Mas há outros aspetos igualmente importantes, que têm a ver com a posição para-monopolista da Águas de Portugal nestas sociedades e que têm a ver com a falta de isenção da entidade reguladora, que até agora tem feito “umas contas” mas que não as apresentou com clareza, e que nos legitima a duvidar da qualidade dessas contas. Preocupa-o também a junção das três empresas de distribuição de água em alta, no que se refere à formação dos preços e à repartição dos prejuízos. Das três entidades, duas são altamente deficitárias e há uma que é equilibrada – a Águas do Mondego. Ora a junção destes sistemas vai prejudicar e lesar os legítimos interesses dos cidadãos de Coimbra. Isso associado ao referido PowerPoint, que anuncia um agravamento do preço do metro cúbico da água entregue em alta, sem haver, por exemplo, uma resposta cabal de acabar com o contrato leonino que Coimbra celebrou com a Águas do Mondego e mediante o qual paga 4 milhões de metros cúbicos por ano de água que não consome. Alterar isto é condição *sine qua non* para podermos alinhar nas soluções que estão a ser preconizadas, disse, reafirmando que esta é matéria de alta preocupação, pelo agravamento de preços que vem trazer, pela irracionalidade de custos que vai imputar e até por uma certa irresponsabilidade ao juntarem-se coisas diferentes sem avaliar as consequências finais dos resultados. Isto mesmo foi já transmitido ao Sr. Ministro. Vai haver na próxima semana reuniões a nível nacional com todas as autarquias, altura em que o Sr. Presidente manterá esta posição que é, de princípio, contra este tipo de operações.

15. Mostra de Doçaria Conventual

Decorreu este fim-de-semana, com grande êxito e assinalável participação, a Mostra de Doçaria Conventual, no Quartel da Brigada Ligeira de Intervenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

16. ROC da Câmara Municipal de Coimbra

Semestralmente, o OOC-Revisor Oficial de Contas da Câmara Municipal de Coimbra faz uma informação ao Presidente da Câmara sobre a análise da Contas. Não há nenhuma reserva que este lhe tenha comunicado, a não ser algumas preocupações com dossiers que transitaram pendentes. A saber, a Turismo de Coimbra, Acordos celebrados com a CP e Refer por causa das passagens desniveladas da Linha do Norte, questões ligadas à fiscalidade, como o reembolso do IVA, quer no que se refere à extinta Turismo de Coimbra, quer algumas dúvidas sobre a aplicação do IVA nos parques de estacionamento dos SMTUC. Disse ainda que os rácios de independência financeira da Autarquia indicam o grau de independência perante credores e devedores, o que é bom. A Câmara Municipal, do que já foi inventariado até agora, participa em várias entidades cujo estatuto está a ser equacionado em função da legislação recente – Lei nº 50/2012. A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, a Associação de Informática da Região Centro, a Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, Instituto Pedro Nunes, Qualifica, Turismo de Coimbra, Associação Exploratório Infante D. Henrique, Coimbra IParque e Fundação Museu da Ciência. O ROC recomenda que se revisitem todos os estatutos, os respetivos pactos sociais, e que se tomem decisões.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Fórum das Ordens Profissionais

Deu conta da participação do Serviço Médico-veterinário no Fórum das Ordens Profissionais, que decorreu no Centro Comercial Dolce Vita no passado dia 1 de outubro. Ali tiveram oportunidade de divulgar algum do trabalho que realizam e dar a conhecer um conjunto de animais que estão para adoção.

2. Dia Mundial do Animal

Assinalou-se no passado dia 3 de outubro o Dia Mundial do Animal, data em que o Serviço Médico-veterinário participou numa ação junto da Escola EB1 de Eiras onde, através de uma palestra e de vídeos, promoveram a Proteção Animal. As crianças puderam ainda assistir a uma mostra de cães treinados. No dia 4 o mesmo Serviço Médico-veterinário da Câmara Municipal de Coimbra participou, com a Pet Fun, num conjunto de iniciativas que visaram igualmente promover os animais e a importância da sua adoção. Felizmente, tem aumentado em Coimbra o número de adoções de animais. Nessa mesma tarde do dia 4, utentes do Lar de S. Martinho visitaram o Canil Municipal.

3. Bikesharing

Disse que este é um tema que está cada vez mais em voga em várias cidades europeias, que consiste numa nova forma de mobilidade denominada *bikesharing*, que consiste em partilhar bicicletas elétricas. Está em crer que numa cidade com as características de Coimbra o motor na bicicleta ajuda imenso.

4. Associação de Moradores do Bairro do Loreto

A Associação de Moradores do Bairro do Loreto fez-lhe chegar um conjunto de preocupações/melhoramentos que entende urgentes, nomeadamente alguns arranjos ao espaço desportivo e à mata que ali existe no espaço envolvente à associação de moradores e a possibilidade de extensão de energia elétrica à zona contígua ao pavilhão onde está instalada a associação.

5. Lei sobre a Reforma do Ordenamento do Território e Lei do Arrendamento Urbano



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Dentro de dias serão discutidos na Assembleia da República dois outros diplomas, um respeitante ao arrendamento apoiado e o outro ao arrendamento condicionado. Este último não sofrerá grandes alterações mas claramente a legislação relativa à renda apoiada traz um conjunto vasto de novidades, algumas positivas (por ex. aumenta a renda mínima), outras nem tanto (por ex. continua a valer o cálculo do rendimento bruto dos agregados e deveria valer o rendimento líquido, que é consideravelmente diferente). Acresce que o processo administrativo, não correndo pelos tribunais, facilitará extraordinariamente ações de despejo, cria uma base nacional onde é possível, por exemplo, realojar famílias abrangidas pela habitação social noutra concelho (isto aplicar-se-á sobretudo aos bairros do IRHU) mas a Lei não diz que são realojadas no concelho vizinho, esperemos que depois, na sua aplicação, ninguém vá colocar as pessoas muito longe da sua habitual área de residência, frisou. O Sr. Vereador chamou ainda a atenção para o período transitório, porque muitas vezes este não é acautelado. A Lei prevê um período de 3 anos e a maior parte das autarquias têm ainda condicionantes/atenuantes adicionais aos previstos. Por exemplo, em relação à renda apoiada, a Câmara Municipal de Coimbra é benévola com as pessoas de mais de 65 anos, facto que a Lei também prevê. Mas noutras câmaras não é assim, o próprio IRHU, durante muito tempo, não aplicou a Lei nos seus bairros. Ou seja, mesmo de uma forma gradual em 3 anos poderemos ter rendas hoje de 5 ou 6 euros a passarem para 200 e 300 euros. E isto acontecerá sobretudo nos bairros que são do próprio Estado. Outro erro, a seu ver, é que a Lei não prevê em lado nenhum nem tem em conta a qualidade da habitação, isto é, o mesmo agregado, com os mesmos rendimentos pode ir viver para uma casa do Bairro de Celas acabadinha de fazer e vai pagar exatamente a mesma renda que se for viver para a casa ao lado, construída em 1946. E são precisamente essas famílias que ao fim de 3 anos poderão vir a pagar uma renda muito superior.

6. Parque Verde do Mondego

Questionou o Sr. Presidente se já há desenvolvimentos relativamente à deliberação nº 765, da reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 4 de agosto, já que está muito próxima a data de término da concessão do Parque Verde do Mondego. Nesta altura há cerca de 20 trabalhadores que podem estar a temer que no final do mês não tenham emprego.

Nesta altura ausentou-se da sessão a Sra. Vice-presidente.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Andrade

1. Rua António Jardim

Questionou o Sr. Presidente se a Câmara pensa aplicar alguma coima ou substituir-se ao loteador dos prédios construídos na Rua António Jardim, o qual ficou obrigado a construir uma escadaria que se encontra inacabada há quase 16 anos e que iria ligar essa mesma rua à Avenida Elísio de Moura. Também os passeios e demais acabamentos estão por fazer, para além dos problemas que a mata causou aos prédios da Av. Elísio de Moura, que obrigou a Proteção Civil a fazer um resguardo com vedação para salvaguardar essa situação.

2. Semáforos da Casa do Sal

Perguntou por que razão os semáforos da Casa do Sal estão quase sempre intermitentes em horas de ponta, o que provoca situações caóticas.

3. Rotunda de Celas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lembrou uma vez mais a necessidade de se pintar uma yellowbox na Rotunda de Celas, que liga a Avenida Calouste Gulbenkian ao Hospital. O trânsito naquela artéria, nas horas de ponta, é caótico, afirmou.

4. Terreno debaixo do tabuleiro da Ponte Rainha Santa

Referiu-se à necessidade de encontrar uma solução para o terreno existente debaixo do tabuleiro da ponte na zona da Boavista, que liga ao Pólo II à Ponte Rainha Santa. Defendeu que existe ali um espaço inaproveitado que merecia que a Autarquia lá fizesse alguma coisa, defendeu.

5. Estacionamento nos Hospitais da Universidade de Coimbra

Questionou se a Câmara Municipal de Coimbra tem prevista alguma solução para os problemas de estacionamento na zona envolvente e nos próprios Hospitais da Universidade de Coimbra. O Sr. Vereador disse que é penoso ver tantas pessoas que vêm de fora de Coimbra à procura de lugares de estacionamento e muitas delas a serem multadas.

6. 15º Aniversário da morte de Amália

Lembrou que passam hoje 15 anos sobre a data de falecimento de Amália Rodrigues, efeméride que julga digna de nota.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Dia Mundial da Água

O Sr. Vereador solidarizou-se com as declarações de há pouco do Sr. Presidente acerca da política do Governo para o setor da Água. Considera este assunto de enorme relevância e está totalmente disponível para tudo quanto o Sr. Presidente entenda fazer em prol da defesa dos interesses dos cidadãos de Coimbra.

2. Estacionamento junto à Sanfil

Denunciou uma situação que, não sendo nova, se tem vindo a agravar que é o estacionamento em segunda e terceira fila junto à Sanfil, sobretudo devido ao alargamento da atividade desta clínica. A determinadas horas do dia, sobretudo com a chegadas de ambulâncias, instala-se o caos. Sugeriu que se equacionasse a possibilidade de afetar aquele parque público de estacionamento existente em frente à Sanfil. Urge encontrar uma solução que, sem prejudicar a atividade ali desenvolvida, recoloca ordem naquela artéria da cidade. Naturalmente que hoje em dia não se licenciaria aquele tipo de atividade para aquele local sem que tivesse estacionamento adequado, mas é uma realidade que existe e há que tomar algumas medidas, defendeu.

3. Jardins do Mondego

Anunciou que apresentará ao Sr. Presidente da Câmara Municipal um requerimento/proposta solicitando que o processo Jardins do Mondego venha aqui a discussão, para que não venham a ser apanhados de surpresa um destes dias com uma qualquer decisão judicial.

4. Presença de jornalistas nas reuniões da Câmara Municipal

Disse que foi deliberado, e com o seu apoio, a presença dos jornalistas em todas as reuniões da Câmara Municipal. Mas considera que não é coerente nem razoável, nem respeita o direito a uma informação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

rigorosa e plena, que os jornalistas não tenham acesso à documentação dos processos agendados. Reconhece que por vezes é muito difícil acompanhar a discussão de alguns assuntos sem documentos de suporte. Assim, apelou a que esta situação seja revista e informou que iria apresentar uma proposta nesse sentido ao Sr. Presidente. Caso esta proposta, como aliás outras que tem vindo a apresentar ao Sr. Presidente, mereça mais um “veto de gaveta”, agirá como entende que deve. Acrescentou não compreender esta dificuldade criada, já que os documentos que são efetivamente confidenciais já são tratados como tal, com a devida e necessária reserva. E pelos vistos, quando a Câmara entende que deve, até divulga os documentos, porque esta semana divulgou pela comunicação social o processo de requalificação do Terreiro da Erva. E estas atitudes levam a desigualdades entre os próprios jornalistas, porque muitas vezes uns têm acesso aos documentos e outros não, e a incoerências em termos do que é ou não é divulgado. E de facto não vê nenhuma razão legal nem institucional que impeça a divulgação dos documentos da reunião e julga mesmo que a Câmara Municipal sairia dignificada com tal decisão.

Nesta altura retomou os trabalhos a Sra. Vice-presidente.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Estudo da DECO

O Sr. Vereador referiu-se com preocupação à divulgação recente de um estudo da DECO relacionado com a poluição nas salas de aula do ensino básico. As conclusões do estudo apontam para situações preocupantes, e não é o único, uma vez que um outro estudo da Universidade de Aveiro, em outubro do ano passado, já apontava no mesmo sentido. O estudo da DECO foi nacional e aleatório mas nenhuma escola de Coimbra foi envolvida. Revelava, por exemplo, que num terço das escolas abrangidas, mais de metade tinham valores de poluição a duplicar em relação aos máximos legais exigidos. E em alguns estabelecimentos esses valores até triplicavam. Neste sentido, entende que a Autarquia deve tomar medidas preventivas no sentido de acautelar este problema.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Concurso dos professores

O Sr. Vereador disse que a sua primeira palavra era de solidariedade para com os professores contratados que estão a ser prejudicados por esta má gestão que o Sr. Ministro da Educação tem feito nos últimos tempos. Assistimos a uma falta de respeito enorme para com as pessoas que têm que ensinar e educar os nossos filhos. Este desnorte, justificado com questões informáticas, leva a que, por exemplo, professores colocados há 15 dias tenham agora que, de um momento para o outro, mudar de escola. Portanto, nem sequer está em causa o não ser colocado, porque isso tem outros contornos que têm a ver com o tempo de serviço, com as regras dos concursos, etc. A questão é alguém ser colocado num local de trabalho e passados 15 dias ser-lhe dito para se apresentar noutra. O Sr. Vereador disse só se recordar de algo semelhante nas forças militares, e em período de guerra, e julga que por enquanto o país ainda não está em estado de guerra, ironizou. E, portanto, há professores e jovens do concelho de Coimbra afetados com este desnorte do Ministério.

2. Redes Locais de Intervenção Social

No dia 18 de setembro saiu legislação do Ministério da Solidariedade sobre a criação de redes locais de intervenção social e sobre serviços de atendimento e acompanhamento social. O que o Sr. Vereador não consegue perceber é se, com esta nova rede local de intervenção social, as Redes Sociais, os Conselhos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Locais de Ação Social e as Comissões Sociais de Freguesia vão ser substituídos com esta nova legislação. Lamentou que estas leis não façam referência nem interligação com o que está implementado no terreno há anos. Num estudo recentemente publicado, Portugal ocupa o 20º lugar no índice de justiça social entre os 28 estados membros. Este dado é muito preocupante, sobretudo numa altura de crise, em que deve haver políticas pró-sociais ativas de resposta a quem tem mais dificuldades, lamentou. Existem no Concelho várias equipas que trabalham no apoio a quem está na rua e que não têm, naturalmente, equipamentos sociais nem espaço físico. Nos últimos tempos, estas têm sido chamadas a atenção para o facto de não deverem ter listas de espera porque excedem a capacidade do equipamento. Isto assusta o Sr. Vereador, até porque as várias equipas que trabalham nas ruas têm, naturalmente, um acordo com a Segurança Social, são apoiadas para dar resposta a um determinado número de utentes, mas se, por exemplo, tiverem capacidade para dar resposta a 40 utentes não vão mandar embora o 41º. Dar apoio ao 41º utente é, segundo o Ministério da Solidariedade Social, incorrer numa irregularidade muito grave. Na opinião do Sr. Vereador, este desnorte legislativo e de orientações do Ministério começa a ser anedótico.

3. Arranque do Ano Letivo 2014/2015

Deixou uma última nota sobre a abertura do ano letivo, que coincidiu precisamente com a data da última reunião da Câmara Municipal, para dizer que no que toca à responsabilidade do Município – pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico – o ano letivo iniciou-se com absoluta normalidade.

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Sr. Presidente.

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. Presença de jornalistas nas reuniões da Câmara Municipal

Sobre este assunto, disse que o PSD apoiará qualquer iniciativa de abertura à comunicação social da agenda de cada reunião de Câmara, naturalmente salvaguardando a reserva que deve ser dada aos assuntos mercedores de tal reserva.

2. Dia Mundial da Água

O anúncio por parte do Governo, há poucos dias, de que estava encontrada uma solução para a questão das águas – problema, aliás, que se arrasta há cerca de 3 anos – informando de forma populista que o preço da água vai baixar na maior parte do território nacional, é inaceitável. Supostamente vai baixar em quase todo o país, exceto em Lisboa, Porto e Coimbra, locais onde sofrerá um aumento. É como colocar estas três cidades contra o resto de Portugal. E todos sabemos que o verdadeiro problema, o que está efetivamente em causa, não tem nada a ver com isto. O que está em cima da mesa não é contribuir para uma maior igualdade do preço da água a nível nacional mas apenas juntar empresas do grupo Águas de Portugal, que é apenas uma parte da água em Portugal e uma parte dos municípios de Portugal, para vender a ideia de que elas juntas vão ficar melhor do que separadas. Resultado, os acionistas das boas empresas do Grupo Águas de Portugal, e que contribuíram para que elas fossem boas através daquilo que os seus munícipes pagaram e continuam a pagar todos os meses, como é o caso do Município de Coimbra e dos seus munícipes, vão ter de pagar a conta de todas as ineficiências que a empresa foi acumulando ao longo dos últimos anos. No fundo, é pôr o município de Coimbra a pagar as asneiras da forma de gerir a empresa Águas de Portugal na última década, o que não é de todo justo. E julga que a esmagadora maioria desta Câmara está certamente disponível para tudo fazer para impedir que os munícipes de Coimbra – porque é para defender esses que foram eleitos – acabem a pagar as asneiras que algumas gestões da Águas de Portugal fizeram. Neste contexto, disse ao Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente que pode contar com os vereadores do PSD para tudo o que se destinar a impedir este esbulho dos contribuintes de Coimbra que, aparentemente, e pelo que se viu no PowerPoint, parece vir por aí.

Intervenção da Sra. Vereadora Carina Gomes

1. Eventos culturais da quinzena

A Sra. Vereadora congratulou-se com o sucesso dos Encontros Mágicos, informando a Câmara de que assistiram aos espetáculos cerca de 15 mil pessoas. Salientou também o êxito das celebrações conjuntas do Dia Mundial do Turismo e das Jornadas Europeias do Património. Todas as atividades foram intensamente participadas e apreciadas. Referiu-se ainda à enorme afluência de visitantes à Mostra de Doçaria Conventual deste fim-de-semana. Anunciou que no próximo fim-de-semana realizar-se-á a Feira dos Espantalhos, este ano no Parque Manuel Braga.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. I Meia Maratona de Coimbra

A I Meia Maratona de Património Histórico resultou da colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Universidade de Coimbra e outras instituições. Teve a particularidade de olhar para a cidade de uma outra forma. Face às características desta corrida, houve a preocupação de minimizar os cortes de trânsito. Não se conseguiu resolver tudo mas naturalmente que em próximas iniciativas será tida em conta esta particularidade relativamente a uma prova com esta dimensão.

2. Dia do Animal

Registou a abertura do Hospital Universitário Veterinário de Coimbra, que considerou um exemplo a nível nacional e que, em colaboração com a Escola Universitária Vasco da Gama, vai proporcionar condições diferentes no tratamento dos animais. Para além disso, e mais importante, esta iniciativa cria 14 novos postos de trabalho nesta área, de gente jovem e qualificada. Registou também o esforço que esta semana foi feito em Coimbra no sentido da desratização da cidade, sobretudo nas ruas da Alta da Cidade.

3. Processos despachados ao abrigo da delegação de competências

Por último, informou a Câmara de que, em função das competências que lhe estão delegadas na área da Gestão Urbanística, durante o mês de setembro foram despachados 553 processos.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** questionou a Sra. Vereadora Carina Gomes se tem alguma ideia da projeção nacional que as iniciativas que referiu há pouco têm tido, isto é, se a Câmara Municipal de Coimbra faz algum levantamento do destaque que essas iniciativas têm na imprensa nacional, designadamente na televisão, rádio e jornais.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** respondeu que a Autarquia tem um Gabinete de Comunicação que regista todas as iniciativas em todos os tipos de comunicação social e, periodicamente, dá-lhe conhecimento disso. No que respeita, por exemplo, a uma das iniciativas integradas nas Jornadas Europeias do Património – o Alvazil de Coimbra, houve publicidade nos órgãos de comunicação nacional que não foi suportada pelo Município mas pela Rede de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego. Nesse evento houve feedback nacional. De resto, a Câmara Municipal regista tudo o que sai na Comunicação Social sobre os eventos que organiza.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** exemplificou com a Noite Branca de Braga, que há poucos dias mereceu ampla divulgação nos canais televisivos, coisa que sinceramente não se recorda de ter visto em relação às muitas Noites Brancas já realizadas em Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva

1. Marca Coimbra

No seguimento da intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva, questionou qual a estratégia de implementação e valorização da marca Coimbra, da qual tanto se fala mas que desconhece qual o impacto que está a ter. E, sobretudo, como é que está a ser encarada a marca Coimbra em ligação/sinergia com a marca Centro de Portugal. Naturalmente que estas duas questões não são independentes do Património Mundial e da marca Univers(c)idade, marca essa que considera brilhante do ponto de vista gráfico e de impacto. Neste contexto, gostaria de saber o que está a ser feito em torno dessas marcas, em torno da imagem da cidade do ponto de vista gráfico e mediático. E exemplificou com a cidade do Porto, que anunciou há poucos dias uma nova e intensa marca visual e que dir-se-ia que já nem precisa de tal impulso. A marca do Porto, denominada Opportunity, denota um crescendo, um investimento forte na imagem, que gostaria de ver também em Coimbra.

A este propósito, a Sra. **Vereadora Carina Gomes** disse que, como socióloga, nunca foi defensora das marcas. Em termos de estratégia de promoção, a estratégia da Cidade de Coimbra está em quase perfeita sintonia com a estratégia da Turismo Centro de Portugal, que aliás desenvolveu e suportou o desenvolvimento do Plano de Marketing para o Centro de Portugal, aprovado por unanimidade em Assembleia Geral da Turismo Centro de Portugal. Portanto, estão alinhados, afirmou, até porque o conselho da CCDRC é que todos os projetos que sejam candidatados na área do Turismo estejam em perfeita sintonia com a entidade que superiormente gere esta área. Em suma, a articulação, tanto com a Turismo Centro de Portugal como com a Agência Regional de Promoção Externa que faz a promoção para o exterior funciona, designadamente na participação em certames internacionais para a promoção do Turismo.

Em relação ao Património Mundial, disse que não iria responder por uma outra entidade que, essa sim, tem responsabilidades nessa área. Relativamente à Marca de Coimbra, disse que dentro da Câmara Municipal de Coimbra estão a ser desenvolvidos neste momento os materiais de promoção para o próximo ano, em sintonia com aqueles que foram definidos como os produtos estratégicos pela Centro de Portugal, sendo que, na sua opinião, três dos quatro definidos por aquela entidade encaixam na estratégia de promoção turística da cidade de Coimbra.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** interveio para dizer que respeitava a opinião do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva mas que este, ao falar do Porto, não poderia ter escolhido pior exemplo. A alteração na marca do Porto ocorre pelos piores motivos e que, felizmente, em Coimbra não existem. Não querer utilizar as cores da cidade, transformar e marcar a diferença numa marca que, na gestão anterior do Presidente Rui Rio se identificava pelo verde, e agora se identifica pelo azul, é uma estratégia que o Sr. Vereador não compreende, pelo que considera que Coimbra não se deve mover pelo mesmo tipo de motivações que levaram à alteração da marca da cidade do Porto.

Respostas do Sr. Presidente

1. Marca Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Recomendou cautela nas referências à marca Coimbra. Sabe que é uma linguagem tecnocrata que agrada a muita gente mas uma cidade é mais que uma mera marca e houve criatividade que “ultrapassaram as marcas”. Coimbra tem um símbolo identitário e não se pode comprar conhecimentos nem beneplácitos nem conceder privilégios para alterar a identidade de uma cidade. Ninguém o consegue fazer, já que ela é construída ao longo de séculos, de gerações, de culturas, de religiosidades, de sensibilidades, de motivações e portanto, por vezes tenta-se fazer coisas diferentes, mas são coisas de inconsequência, coisas perigosas. Os símbolos identitários são para respeitar, e a heráldica regula isso. Não há pareceres de pseudocultos, pagos para subverter a identidade de uma cidade, afirmou. A marca Coimbra não é uma marca de sardinhas enlatadas e é um bocado mais ligeira do que o que vale uma cidade, concluiu. Coimbra é uma identidade social, física, geográfica, sociológica, espiritual, que vai para além de uma mera marca. Mas há trabalhos interessantes a este respeito. Na próxima semana vai haver mais uma reunião da Citylog, em Espanha (Saragoça), um brainstorming, certamente interessante, no sentido de se passar à fase de concretizações. Porque a missão dos autarcas e das autarquias é executar.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** disse que podemos todos brincar com as palavras mas a questão é a imagem de Coimbra e esta Câmara tem o direito de saber tudo quanto se está a fazer do ponto de vista estratégico. Foi esta a pergunta que colocou. Se alguém tem dificuldade em interpretar a pergunta desta maneira e reage de maneira lateral, já o transcende.

O Sr. **Presidente** disse que a marca Coimbra merece, de facto, ser discutida. Aliás, uma das mensagens transmitidas à equipa que vai participar nesta reunião em Espanha é exatamente deslindar: marca, identidade ou imagem? E aguarda que essa equipa discuta o tema e traga contributos válidos para a clarificação desta discussão. Há, de facto, um movimento que se vê e se sente, da marca. A sua opinião é que não se pode reduzir a identidade de uma cidade a uma marca. Mesmo Brasília já não é uma marca. Tende-se a ser “concentrador” na marca, e aí aparecem várias marcas. E depois cada entidade que opera na cidade, que tem objetivos comuns e afins, em vez de se concentrar em arrancar do papel a concretização das ideias, não passa dos estudos estratégicos. E isso cria uma dificuldade prática real.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** acrescentou que dizem os estudos e as teorias que a Marca é uma coisa estereotipada, que restringe e que afunila as características de qualquer cidade. E crê que não deve ser essa a estratégia de Coimbra, pelo menos em termos de afirmação e de promoção turística, porque o que está em causa é diversificar para seduzir as pessoas a ficarem cá mais tempo.

A Sra. **Vice-presidente** disse que, já que se está a discutir marcas, por que não discutir o grau de penetração internacional da marca Centro, obrigatória em termos nacionais. A marca Coimbra sabe que é a terceira, em termos de grau de penetração internacional, só precedida de Lisboa e do Porto.

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de setembro de 2014

Deliberação nº 860/2014 (06/10/2014):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 15 de setembro de 2014, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e abstiveram-se os Srs. Vereadores Raimundo Mendes da Silva e Francisco Andrade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.2. INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica – ocupação de espaço público-ratificação

O INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica solicitou autorização para realizar uma ação de Mass Training em Suporte Básico de Vida (SBV), no Parque Verde do Mondego, no dia 07 de Setembro (domingo), entre as 17h00 e as 19h00, ocupando uma área aproximada de 200 m2.

Assim, e face ao exposto na informação nº 28781, de 4/09/2014, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, e parecer da Chefe de Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 861/2014 (06/10/2014):

- **Ratificar o despacho da Sra. Vice-Presidente, de 4/09/2014, que isentou o INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica do pagamento de taxas de ocupação de espaço público, no valor de 1.010,00€ aquando da realização no passado dia 7 de setembro, no Parque Verde do Mondego, de uma ação de Mass Training em Suporte Básico de Vida (SBV), com início pelas 17h00 e término às 19h00, ocupando uma área aproximada de 200 m2.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. APRE – Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados – ocupação de espaço público – ratificação

A APRE – Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados solicitou autorização para ocupação do espaço público na Rua Ferreira Borges, no dia 1 de outubro, com vista à comemoração do Dia Internacional do Idoso.

Assim, e face ao exposto na informação nº 33709, de 25/09/2014, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, e parecer da Chefe de Divisão, de 30/09/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 862/2014 (06/10/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 3/09/2014, que isentou a APRE – Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados, do pagamento de taxas de ocupação de espaço público com instalação de algumas bancas na Rua Ferreira Borges, no espaço exterior do Chiado, no valor de 100,00€, no passado dia 1 de outubro com a comemoração do Dia Internacional do Idoso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Naejamron, Marketing e Comunicação, Lda. – campanha publicitária de rua com ocupação de espaço público – ratificação

A Naejamron, Marketing e Comunicação, Lda., solicitou autorização para uma ação de rua, na Rua D. João III, no dia 18 de setembro.

Assim, e face ao exposto na informação nº 30091, de 16/09/2014, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, e parecer da Chefe de Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 863/2014 (06/10/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17/09/2014, que isentou a Naejamron, Marketing e Comunicação, Lda do pagamento de taxas de ocupação de espaço público no valor de 2.090,00€, pela realização de uma campanha publicitária, na Rua D. João III, no passado dia 18 de setembro, nos termos e com as condições expressas no parecer da Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 3 de outubro de 2014, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 18.974.046,61€ (dezoito milhões novecentos e setenta e quatro mil quarenta e seis euros e sessenta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 16.768.105,53€ (dezasseis milhões setecentos e sessenta e oito mil cento e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.205.941,08€ (dois milhões duzentos e cinco mil novecentos e quarenta e um euros e oito cêntimos).

Deliberação n.º 864/2014 (06/10/2014):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. 25.ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 30760, de 22/09/2014, da Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 865/2014 (06/10/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 22/09/2014, que aprovou a 25ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2014, no valor total de 194.320,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 189.220,00€ de reforços e de 134.820,00€ em anulações em despesas correntes e de 5.100,00€ de reforços e de 59.500,00€ em anulações em despesas de capital e que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno para 2014.**

II.3. Concurso Público n.º 3/2014 – fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e média tensão – adjudicação

No âmbito do concurso público n.º 3/2014 – Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e média tensão – foi elaborada a informação n.º 31029, de 24/09/2014, do júri instituído no âmbito do procedimento, que se transcreve:

“ Solicitou a então Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública (DIIP) a abertura de um procedimento de contratação pública para o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e média tensão, pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prazo de dois anos, prorrogável por mais um ano. Esta despesa tem um valor estimado de 2.816.000,00 € (acrescido de IVA), incluindo a possibilidade de prorrogação.

A Divisão de Património e Aprovisionamento propôs a abertura de procedimento por concurso público, ao abrigo do art.º 20.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal, em reunião do dia 07/07/2014, aprovou a realização do concurso público, bem como a aprovação das peças procedimentais e a constituição do júri.

A única entidade que apresentou proposta foi a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., que apresenta os elementos exigidos no programa de concurso.

Face ao exposto e de acordo com o Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se:

- Dispensa de audiência prévia ao interessado, ao abrigo do disposto no art.º n.º 103.º, n.º 2, alínea b), do Código de Processo Administrativo.

- Adjudicar o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e média tensão, pelo prazo de dois anos, à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., objeto do concurso público n.º 03/2014 e conforme proposta n.º EDPC_MunicipioCoimbra_CP_3-14, pelo valor estimado de **1.419.912,82 €**, acrescido de IVA (23%- 326.579,95 €), somando 1.746.492,77 €, ao qual acrescem:

- IECE - Imposto Especial de Consumo de Eletricidade no valor de 9.909,82 €, acrescido de IVA (23% - 2.279,26 €), totalizando 12.189,08 €.

- CAV – Contribuição Audiovisual no valor de 1.590,00 €, a acrescer IVA (6% - 95,40 €)) totalizando 1.685,40 €.

O valor total estimado da despesa para os dois anos do contrato é de 1.760.367,25 (IVA incluído).

Para os efeitos previstos do art.º 97.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação, indicamos que o preço contratual estimado para o período de três anos é de **2.448.846,57 €** acrescidos de IVA (23% - 563.234,71 €), somando 3.012.081,28 €, ao qual acrescem:

- IECE - Imposto Especial de Consumo de Eletricidade no valor de 14.864,72 €, acrescido de IVA (23% - 3.418,89 €), totalizando 18.283,61 €.

- CAV – Contribuição Audiovisual no valor de 2.385,00 €, a acrescer IVA (6% - 143,10 €) totalizando 2.528,10 €.

O valor total estimado da despesa relativo à possibilidade de prorrogação do contrato por um período até 12 meses (§ 5.2 do caderno de encargos), é de 3.032.892,99 € (IVA incluído).

- Os mapas em anexo discriminam os valores a pagar.

Mais se informa que:

– Esta despesa encontra-se cabimentada na rubrica orçamental 02.02/02.02.01.01.01 (RI n.º 1001 de 23/05/2014), para o corrente ano económico.

– Órgão que tomou a decisão de contratar: Câmara Municipal, com competência própria (Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho).

– A distribuição anual da despesa estimada (IVA incluído), é a seguinte:

- 2014 – 2.769,77 €

- 2015 – 1.010.964,33 €;

- 2016 - 1.010.964,33 €;

- 2017 - 1.008.194,56 €;

Estes valores respeitam os limites aprovados pela Assembleia Municipal na sessão de 02 de janeiro de 2014, ao abrigo da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.”

O Sr. **Presidente** disse que é mesmo necessário encarar a eficiência energética com determinação. O valor é, como se nota, significativo e há que aproveitar os fundos comunitários.

Deliberação n.º 866/2014 (06/10/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 31029/2014 do júri instituído no âmbito do procedimento do Concurso Público n.º 3/2014 – fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e média tensão acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Concurso público destinado à concessão de espaço para a exploração de estabelecimento de bebidas, e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra – correção do programa de concurso

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** notou que este processo vem várias vezes à Câmara, por diversos motivos.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** informou a Câmara que entretanto decorreu, dentro do prazo, a abertura de propostas e que acabou de lhe chegar a minuta da ata do ato público de abertura das propostas, que passou a ler:

“Em cumprimento do disposto no art. 10º do respetivo programa de concurso, reuniu o júri nomeado para o presente concurso por deliberação da Câmara Municipal, no uso de competência própria, com data de um de setembro de dois mil e catorze.

O júri é constituído pelo chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, que preside, a chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, Dr.ª Ana Malho, membro efetivo, e a técnica superior Dr.ª Dora Santana, membro efetivo.

Pelas quinze horas do dia seis de outubro de dois mil e catorze, o presidente do júri declarou aberta a sessão do ato público, iniciando-se com a identificação do concurso.

O júri verificou que as propostas foram apresentadas pelas seguintes entidades:

- Cidade Desperta, Lda.;
- Marques e Conceição, Lda.;
- Receita Integral, Lda.;
- Antunes & Coroa, Lda.;
- Phrases in Blue, SA;
- Port of King Entertainment, Unipessoal, Lda.;
- Vozes Famosas, Lda.;
- Talento Veloz Unipessoal, Lda.

A sessão prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, procedendo o júri à rubrica dos documentos.

Encontrava-se presente, em representação de um concorrente devidamente credenciado:

- Marques e Conceição, Lda., representada por Cláudia Cortez.

Os preços mensais apresentados são os seguintes:

- Cidade Desperta, Lda. – cinco mil, oitocentos e cinquenta euros;
- Marques e Conceição, Lda. – oito mil, oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos;
- Receita Integral, Lda. – oito mil, oitocentos e oitenta e oito euros e noventa cêntimos;
- Antunes & Coroa, Lda. – sete mil euros;
- Phrases in Blue, SA – nove mil, cento e cinquenta euros;
- Port of King Entertainment, Unipessoal, Lda. – doze mil euros;
- Vozes Famosas, Lda. – treze mil, quinhentos e sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos;
- Talento Veloz Unipessoal, Lda. – treze mil euros.

Pelas quinze horas e cinquenta minutos, o presidente do júri declarou encerrada a sessão.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à redação da presente ata, a qual vai ser assinada por todos os membros do júri”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** acrescentou que agora caberá ao júri analisar todas estas propostas, com os parâmetros que foram fixados no caderno de encargos, para apresentação de proposta de adjudicação.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que subscrevia as palavras do Sr. Vereador Ferreira da Silva, acrescentando que parece que este processo está enguiçado. Desejou que desta vez o concurso fosse levado a bom porto e que fosse possível, por essa via, a criação de emprego.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que anteriormente os vereadores do PSD abstiveram-se neste processo por não terem ficado confortáveis com a solução encontrada de anular o anterior concurso. Na sua opinião, poderia ter havido outro tipo de solução. Isto para dizer que agora se absterão de novo, dado tratar-se de uma correção àquilo em que se abstiveram anteriormente.

Face ao exposto, e uma vez que foi detetado um lapso de escrita no programa do concurso, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 30747, de 22/09/2014, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 867/2014 (06/10/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 22/09/2014, que aprovou a retificação ao programa do concurso público destinado à concessão de espaço para a exploração de estabelecimento de bebidas, e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 148º do CPA, nos termos que abaixo se descrevem, em virtude de se tratar de um erro material, bem como a prorrogação do prazo para apresentação de candidatura até ao dia 3/10/2014:**

- Página 7 – onde se lê “Plmax – preço limiar máximo expectável, ou seja, 1.500,00€” deverá ler-se “Plmax – preço limiar máximo expectável, ou seja, 15.000,00€”

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, José Belo e Francisco Andrade.

PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. Valores Diferentes, Lda. – operação de loteamento - Rua Daniel Rodrigues/Santo António dos Olivais – suspensão do prazo para requerer a emissão do alvará - regt.º 45231/2014

Relativamente a este assunto e uma vez que o requerente não se pronunciou no decurso do prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 2125, de 12/09/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, e pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 23/09/2014 e 30/09/2014, respetivamente:

Deliberação nº 868/2014 (06/10/2014):

- **Indeferir o pedido de suspensão do prazo para requerer a emissão da licença do loteamento e informar a requerente de que dispõe do regime de extensão de prazos consignado no Decreto-lei 120/2013, de 21 de agosto, pelo que o prazo para requerer a emissão do alvará foi prolongado até 28/03/2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.2. Top Rural – Imobiliária, Lda. – operação de loteamento com obras de urbanização - Reveles de Cima/União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – declaração da caducidade - regt.º 72830/2010

Relativamente a este assunto e uma vez que decorrido o prazo para pronúncia não foram aduzidos ao processo novos elementos, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 2183, de 16/09/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, e pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 24/09/2014 e 30/09/2014, respetivamente:

Deliberação nº 869/2014 (06/10/2014):

- **Declarar a caducidade do ato de aprovação da operação de loteamento proferido pelas deliberações nºs 7417/2009, de 27/04/2009, e 2681/2011, de 21/03/2011, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 71º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e de acordo com o teor da informação nº 231/2014/DEU e 2183/2014/DGU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Adelino Duarte da Mota – licenciamento de loteamento – Rua dos Combatentes da Grande Guerra/ União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Regt.º 46085/2013

Relativamente a este assunto e face à ausência de resposta em sede de audiência prévia à proposta de indeferimento das alterações do loteamento, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 2135, de 12/09/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, e pareceres da Chefe da Divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 23/09/2014 e 30/09/2014, respetivamente:

Deliberação nº 870/2014 (06/10/2014):

- **Indeferir a alteração ao loteamento e declarar a caducidade dos atos de aprovação do licenciamento da operação de loteamento proferido pelas deliberações nºs 8047, de 13/07/2009 e 3191, de 28/06/2011 e de acordo com o teor das informações nºs 225/2014/DEU e 2135/2014/DGU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Arranjo Urbano do Terreiro da Erva – aprovação de projeto de execução

O Sr. **Presidente** disse que se revia totalmente no que está plasmado na memória descritiva do projeto apresentado.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que o estado a que chegou o Terreiro da Erva é, de facto, motivador de uma intervenção profunda, e que por isso mesmo saúda. Não obstante, esta proposta suscita-lhe bastantes dúvidas, designadamente quanto à forma de preservação da Igreja Medieval de Santa Justa, sobre o que é o bosque que lá vai ser plantado, como se enquadra e sobretudo tendo em consideração algumas atividades que ali existem, como o caso da Porta Amiga. Também tem algumas dúvidas relativamente ao modo de acomodar as esplanadas – os módulos não lhe parecem adequados. Em suma, sente não estar manifestamente em condições de, apenas com base na informação técnica aqui presente, e na ausência de uma maquete que permita dar uma melhor ideia do que ali se vai fazer, votar este processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Acresce que o Sr. Vereador considera esta intervenção tão importante que deve ser submetida a discussão pública, e por isso, nos termos do Regimento – designadamente do nº 3 do art. 9º, entregou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a seguinte proposta:

- “1. A requalificação do Terreiro da Erva constitui uma obra muito relevante e urgente.
2. Por isso mesmo deve pautar-se por elevados critérios de qualidade e ser assumida pela cidade como coisa sua, pelas transformações que pode e deve operar não só no próprio Terreiro da Erva como em toda a zona envolvente, atenta a proximidade com a Rua da Sofia.
3. Em face disso, a participação dos cidadãos, designadamente dos moradores e comerciantes, bem como das associações ali sedeadas e de especialistas é de extraordinária importância.
4. É, pois, essencial aproveitar um projeto desta natureza para efetuar uma ampla discussão pública. Em face disso, ao abrigo do disposto no nº 3 do art. 9º do Regimento, proponho que a Câmara Municipal de Coimbra abra um período de discussão pública do projeto apresentado durante 90 dias, findos os quais será elaborado relatório com vista a habilitar a uma decisão final”.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** saudou este projeto, cujo “pontapé de saída” foi dado há precisamente 2 anos. Estas intervenções em zonas históricas têm de ser muito cuidadosas e são de grande relevo para a cidade. Relativamente à proposta hoje em apreciação, disse que se revê na maior parte das soluções apresentadas mas estranha que desde a aprovação pelo Sr. Presidente do estudo prévio, em janeiro deste ano, não tenha havido ainda um período de discussão pública que, na sua opinião, teria sido mais prático fazer aquando desse estudo prévio, do que agora já com o projeto de execução feito.

Assim, considera necessário que haja essa discussão pública, que poderá decorrer num período inferior aos 90 dias preconizados pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva, mas que deve certamente fazer-se. A maioria das pessoas até poderá concordar com o projeto mas, ao serem chamadas a pronunciar-se, passam a tomá-lo como seu em vez de ser dos outros, o projeto deixa de ser da Câmara Municipal de Coimbra para ser da cidade e de todos os cidadãos.

Assim, e já que passaram nove meses desde o estudo prévio até ao projeto de execução, julga que não é por mais um mês ou dois de discussão pública que se atrasará, até porque os ganhos advenientes compensarão certamente.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** subscreveu a intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo que o Executivo ganha se ganhar os munícipes, se os envolver nas suas decisões para a cidade que é de todos. Essa auscultação não precisa de demorar 90 dias mas deve ser feita, defendeu.

O Sr. **Presidente** disse que naturalmente que não tem qualquer reserva em colocar este projeto em discussão pública. Aliás, já começou, de certa forma, essa discussão, ao divulgar pelos meios de comunicação social da cidade os aspetos preponderantes do projeto. A questão é que lhe foi dito pelos serviços que o estudo prévio já havia sido sujeito a discussão pública mas, não tendo sido, faz-se agora e avançam as coisas em simultâneo, tendo presente que a minuta do financiamento que foi contratado e que inclui esta operação já foi à Assembleia Municipal e que há prazos a cumprir. Portanto 90 dias são demasiado porque põe em causa a fonte de financiamento. Sugeriu um mês como prazo máximo para esta discussão pública.

Disse que o trabalho mais demorado foi o da arquiteta paisagista e recomendou ao Sr. Vereador Francisco Queirós que acompanhasse de perto o processo em curso de relocalização da unidade de serviços especiais ali sediada.

Em suma, havendo condições de financiamento e estando feito o projeto, entende que tem de se avançar com a intervenção. A questão dos prédios/propriedades a adquirir é um dossier que se tratará à parte, embora articulado com este. A intervenção naquele “edifício das bifanas”, que é propriedade da Câmara, deverá também ser prioritária, já que está em muito mau estado e é propriedade da Câmara. Ele foi expropriado nos anos 60 para a execução da Avenida Central.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, o Sr. Presidente propôs que o projeto fosse aprovado em princípio e que os serviços organizassem uma apresentação audiovisual e pública.

Assim, e nos termos da informação n.º 32152, de 2/10/2014, da Divisão de Reabilitação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 871/2014 (06/10/2014):

- **Aprovar o projeto em princípio, devendo os serviços preparar a apresentação audiovisual de todo o processo com vista à apresentação em sessão pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – Remodelação e Ampliação – prorrogação graciosa do prazo de execução

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que, em coerência com a posição que tomou na reunião anterior, não votará favoravelmente. Segundo entende do processo, foi prorrogado o prazo em 100 dias, o que teria sido suficiente para que a escola tivesse aberto no início do ano. E neste momento está numa situação relativamente precária.

O Sr. **Presidente** disse que a obra era para estar pronta em setembro e vai estar pronta em outubro.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** acrescentou que as crianças não estão instaladas em situação precária mas antes provisória, na Secundária Jaime Cortesão.

Atendendo aos motivos imprevistos na obra identificada em epígrafe, nomeadamente em termos de condições climatéricas e na aquisição de materiais por causa de dificuldades financeiras por parte do subempreiteiro, razões estas expostas na informação n.º 31468, de 26/09/2014, elaborada pelo Diretor da Fiscalização, e uma vez que desta situação não resulta qualquer prejuízo para o funcionamento do ano letivo da comunidade escolar que se encontra instalada provisoriamente na Escola Jaime Cortesão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 872/2014 (06/10/2014):

- **Conceder a prorrogação graciosa do prazo da empreitada “Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – Remodelação e Ampliação” em 15 dias, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, em vigor, devendo estar concluídos todos os trabalhos até 15/10/2014;**
- **Aprovar o plano de trabalhos e os correspondentes cronograma financeiro e plano de pagamentos, anexo ao pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo empreiteiro, ressaltando que o cronograma financeiro agora apresentado não é válido para efeitos de revisão de preços, sendo que o que servirá de referência nos cálculos da revisão de preços da empreitada será o apresentado no concurso;**
- **Notificar o empreiteiro do teor da presente deliberação e de que deverá dar cumprimento ao plano de trabalhos adaptado à prorrogação de prazo;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Educação e Ação Social.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Mendes da Silva, José Belo, Francisco Andrade, Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

IV.2. Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – Remodelação e Ampliação – minuta do contrato

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi apresentada a minuta do contrato da empreitada “Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – Remodelação e Ampliação” – Adicional, na qual o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho, em 05/08/2014:

“Aprovo ao abrigo e nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013.
À próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 873/2014 (06/10/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 05/08/2014, que aprovou a minuta do contrato adicional a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa “Centro Cerro – Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, S.A.”, referente à empreitada “Escola do 1.º CEB de Santa Cruz – Remodelação e Ampliação”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

V.1. M.A.C.I. – habitação sita no Bairro de Celas, Rua Marco da Feira n.º 27- proposta de realojamento

No âmbito do Projeto de Requalificação do Bairro de Celas, encontra-se a decorrer a empreitada de “Recuperação de 34 Habitações”. Assim, e na sequência da gestão desta empreitada, considera-se pertinente propor o realojamento definitivo do agregado familiar de Maria Amélia Carvalho Inácio, atualmente residente no Bairro de Celas, Rua das Cozinhas n.º 6, para uma outra habitação que facilite a gestão da referida obra e se adegue às características da família.

Assim, o Executivo deliberou, de acordo com a informação n.º 31412, de 26/09/2014, da Divisão de Habitação Social:

Deliberação n.º 874/2014 (06/10/2014):

- **Realojar definitivamente o agregado familiar da munícipe Maria Amélia de Carvalho Inácio, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro de Celas, Rua Marco da Feira, n.º 27, pela renda mensal de € 11,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. M.E.M. – proposta de mudança para a habitação sita no Bairro Fonte do Castanheiro, Rua do Mondego n.º 32

O processo identificado em epígrafe tem por objetivo propor o realojamento provisório do agregado familiar de Manuela Encarnação Madeira, residente no Bairro da Fonte do Castanheiro, Rua do Mondego, n.º 38, para a habitação sita na Rua do Mondego, n.º 32, do mesmo bairro. Esta proposta resultou das vistorias (novembro/2012) realizadas a todas habitações do bairro, onde se concluiu que esta família teria de ser realojada em virtude da habitação sita na Rua do Mondego, n.º 38, não possuir condições de habitabilidade.

Assim, o Executivo deliberou, de acordo com a informação n.º 29776, de 12/09/2014, da Divisão de Habitação Social:

Deliberação n.º 875/2014 (06/10/2014):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar da munícipe Manuela Encarnação Madeira, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro da Fonte do Castanheiro, Rua do Mondego, n.º 32, pela renda mensal de € 11,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. M.J.S. – habitação sita no Bairro do Ingote, Bloco 25, 2.º Esquerdo – proposta de resolução do contrato de arrendamento

Tendo em atenção o descrito na informação n.º 29174, de 08/09/2014, da Divisão de Habitação Social, e no parecer nela exarado pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, no qual declara que, se o munícipe Manuel José Soares não reside em permanência na habitação acima identificada, a mesma deverá ser entregue ao Município, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 876/2014 (06/10/2014):

- **Intentar ação judicial tendente à resolução do contrato de arrendamento referente ao imóvel sito no Bairro do Ingote, Bloco 25, 2.º Esquerdo, tendo por base a alínea d) do n.º 2 do Artigo 1083.º do Código Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. A.C.F. – Bairro da Rosa, Lote 12 – Cave Direita – proposta de cedência de arrumo

Tendo o arrendatário do imóvel acima identificado reiterado a necessidade de usufruir de um espaço/arrumo de forma a poder guardar os seus pertences e garantir mais espaço habitacional, foi elaborada a informação n.º 29181, de 08/09/2014, pela Divisão de Habitação Social/Centro Municipal de Ação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 877/2014 (06/10/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ceder um arrumo, sito no Bairro da Rosa, Lote 12, cave direita, ao arrendatário municipal Albertino Carvalho da Fonseca, mediante a celebração de um contrato de comodato que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Proposta de regularização da situação dos agregados familiares residentes em Vale Figueiras

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 31326, de 25/09/2014, da Divisão de Habitação Social, que tem por intuito propor a regularização da situação referente aos agregados familiares residentes em Vale Figueiras, e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 878/2014 (06/10/2014):

- **Regularizar a situação respeitante aos agregados familiares residentes em Vale Figueiras (habitação 2, 3, 8, 9 e 10), através da aplicação da renda apoiada, nos termos da informação n.º 31326, de 25-09-2014, da Divisão de Habitação Social, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a transmissão do arrendamento, de acordo com o artigo 57º da Lei n.º6/2006, de 27 de fevereiro, alterado e republicado pela Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, das seguintes situações:**
 - Habitação 2 - Carlos Manuel dos Santos Jacob (faleceu), a favor de Alice Maria Abrantes Lourenço, cônjuge sobrevivente;
 - Habitação 8 – Manuel da Conceição Dias Cândido (faleceu), a favor de Maria da Natividade Cortês, cônjuge sobrevivente

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Sra. **Vice-presidente** questionou o Sr. Vereador Francisco Queirós sobre este processo, dizendo que há duas famílias que se propõem comprar as frações. Uma delas tem um rendimento de classe média baixa, aposentadas, de idade, e que a Autarquia certamente não vai deslocalizar. Mas não seriam de ponderar estas propostas de aquisição, questionou, até porque tal permitiria a integração dos próprios edifícios camarários com outras pessoas e partilhar a responsabilidade e, simultaneamente, a integração social.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** respondeu que, naturalmente, se a Câmara assim o entender as frações poderão ser adquiridas, mas ali coloca-se uma outra questão e na sua modesta opinião essas frações devem ser todas demolidas e depois reconstruídas. Ou seja, será que ao vender duas parcelas não estará a afetar uma intervenção de conjunto para aquela zona.

PONTO VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VI.1. Jazz ao Centro Clube – apoio

A Câmara Municipal de Coimbra apoia financeiramente o Jazz ao Centro Clube desde o ano de 2004, para permitir o desenvolvimento da sua atividade de produção e programação cultural, nomeadamente na área do jazz.

Assim, e tendo em conta o nível artístico da atividade musical desenvolvida pela associação em apreço, que organiza um dos mais importantes festivais de jazz do país, e considerando a necessidade que ela tem em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

manter uma estrutura permanente, o Salão Brazil, para permitir o normal funcionamento das suas múltiplas atividades culturais, foi elaborada a informação n.º 29170, de 08/09/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 879/2014 (06/10/2014):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de € 10.000,00 ao Jazz ao Centro Clube, mediante a celebração de um protocolo de apoio ao associativismo cultural, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 31736, de 30/09/2014, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 880/2014 (06/10/2014):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto):**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- CEIS 20 UC - V Encontro de Jovens (27 e 28.11.2014) - € 602,70;
- Chiado Editora (Break Media) - Lançamento de livro (04.10.2014) - € 86,10;
- Partido Comunista Português - Debate (25.09.2014) - € 107,62;
- Nosolino Quaresma da Vera Cruz - Lançamento de livro (04.10.2014) - € 86,10;
- SOS Estudante (AAC) - Reuniões voluntários (16.09.2014) - € 107,62;
- AFERM – Ass. Folclore e Etnografia da Região do Mondego - XVIII Jornadas Técnicas de Etno-Folclore (25.10.2014) - € 301,35;
- Casa da Esquina - Mercado de Trocas (11.10.2014) - € 129,15;
- Partido Comunista Português - Assembleia (25.10.2014) - € 172,20;
- Associação Fórum Manifesto - Sessão Pública (26.09.2014) - € 107,62;
- Marília Bacanhim Catarino - Apresentação de Livro (24.10.2014) - € 86,10;
- Casa da Guiné - Conferência e Tertúlia (24 e 26.09.2014) - € 172,20;
- Partido Livre - Reunião (30.09.2014) - € 86,10;
- António Marinho e Pinto (Partido Democrático Republicano) - Reunião (05.10.2014) - € 193,72;
- CLDS+ - Contrato Local de Desenvolvimento Social Mais - Conferência (30.10.2014) - € 387,45;
- Ass. Antigos Tunos da UC - Jornadas de Temática Musical (15.11.2014) - € 258,30;
- SOS - Estudante - Reuniões (Out.Nov.Dez.) - € 1.463,70;

Cedência de livros, postais, CD's (Divisão de Cultura e Turismo):

- Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira - Festa de Folclore “Corujeira 2014” (13.10.2014) - € 60,00;
- Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Murallas Medievais do Mondego - Congresso (07 e 08.10.2014) - € 70,00;

Cedências de mesas, cadeiras, expositores, estrados e barraquinhas:

- Centro Norton de Matos - Concerto (cadeiras) (20.09.2014) - € 73,18.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.3. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo – ratificação:

O Sr. **Presidente** explicou que a metodologia adotada anteriormente pelos serviços era a de haver um modelo de contrato que, em geral, era junto à informação e vinha para deliberação da Câmara. Detetaram-se algumas insuficiências e foi mandada fazer uma análise cuidada, face à legislação do Desporto, pelo que os contratos que atualmente são celebrados, através de oficial pública da Câmara, Dr.^a Lídia Gomes. As minutas que passam a ser utilizadas têm, portanto, outro tipo de estrutura, conforme com a lei especial do Desporto.

a) Trail Run Coimbra – Doctor Sport, Serviços Desportivos, Lda.

Para este assunto, foi apresentado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 86/2014, que tem como objeto a concessão de apoio material e logístico destinado à organização do evento desportivo “Trail Run Coimbra”, que se realizou no dia 5 de outubro, num percurso na Mata Nacional de Vale de Canas.

No documento em apreço, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho, em 30/09/2014:

“À reunião para ratificação e subsequente encaminhamento ao Gabinete de Registos e Notariado para os devidos efeitos.”

De realçar que a realização do evento em causa foi objeto de deliberação na reunião de Câmara Municipal de 01/09/2014, após análise da informação n.º 22259, de 27/06/2014, da Divisão de Desporto e Juventude.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 881/2014 (06/10/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 30/09/2014, que aprovou o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 86/2014, a celebrar entre o Município de Coimbra e a DoctorSport – Eventos Desportivos, Lda., documento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Revogar a deliberação anterior sobre o assunto, tomada na reunião da Câmara Municipal de 01/09/2014.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) I Meia Maratona de Coimbra, Corrida do Conhecimento

Para este assunto, foi apresentado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 87/2014, que tem como objeto a concessão de apoio material e logístico destinado à organização do evento desportivo “I Meia Maratona de Coimbra, Corrida do Conhecimento”, e se realizou no dia 28 de setembro, num percurso por uma estrada na área urbana da cidade classificada como património mundial da UNESCO.

No documento em apreço, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho, em 25/09/2014:

“À reunião para ratificação e subsequente encaminhamento para o Gabinete de Registos e Notariado para os devidos efeitos.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De realçar que a realização do evento em causa foi objeto de deliberação na reunião de Câmara Municipal de 01/09/2014, após análise da informação n.º 27955, de 26/08/2014, da Divisão de Desporto e Juventude.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 882/2014 (06/10/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/09/2014, que aprovou o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 87/2014, a celebrar entre o Município de Coimbra e Paulo Costa – Org. Eventos Animação Turística Unip - Globalsport, documento que, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Revogar a deliberação anterior sobre o assunto, tomada na reunião da Câmara Municipal de 01/09/2014.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Comissão de Atletas Olímpicos - Semana Olímpica 2014 – apoio

A Semana Olímpica 2014 surge de uma necessidade de combate ao sedentarismo, consequência de uma taxa reduzida de praticantes de atividade física regular e à elevada taxa de obesidade infantil. A falta de cultura desportiva, aliada à atual conjuntura económica, provoca uma diminuição de praticantes em modalidades com quadro competitivo, que por sua vez terá uma influência direta na pouca valorização social da figura do atleta olímpico.

Neste sentido, a Comissão de Atletas Olímpicos identificou a necessidade de promover junto da população, com especial incidência nos jovens, a prática de atividade física e a adoção de estilos de vida saudáveis. Centrando-se na figura dos atletas olímpicos, pretende-se incentivar a população a praticar desporto e aumentar a cultura desportiva nacional, valorizando socialmente esses atletas e o desporto olímpico. Este evento é realizado desde 2009, com caráter anual, sendo considerado o maior evento nacional de promoção do olimpismo, pelo que teve uma positiva repercussão na comunicação social, incluindo reportagem televisiva. Estima-se a participação de 4.000 pessoas, 20 federações e 40 atletas, nesta edição de 2014, em Coimbra.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que na informação está acrescentado à isenção de taxas, manuscritamente, a palavra tarifas, e gostaria de perceber porquê, porque não vê em todo o documento quaisquer tarifas.

O Sr. **Presidente** afirmou ter sido ele próprio o autor do acrescento, uma vez que a Câmara presta serviços e também vende serviços. Pelos serviços que presta cobra taxas, pelos serviços que vende cobra tarifas ou preços. A próxima etapa deste trabalho será clarificar muito bem na Tabela o que são taxas e o que são tarifas porque lhe parece que o documento não é rigoroso.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** pediu a palavra para destacar esta iniciativa proposta pela Comissão de Atletas Olímpicos, uma estrutura criada no seio do Comité Olímpico Português. Acima de tudo, é uma semana virada para a sensibilização das crianças e jovens para os valores do olimpismo, com a característica de muitos dos atletas olímpicos que são referência estarem nessa semana em Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 22323, de 01/10/2014, da Divisão de Desporto e Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 883/2014 (06/10/2014):

- **Apoiar, nos termos abaixo indicados, a Semana Olímpica 2014, que decorrerá de 13 a 18 de Outubro, sendo os dias 15, 16 e 17 para dinamização de atividades para a população escolar dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, durante o período da manhã (9:30 às 12:00) e o período da tarde (14:30 às 16:30), e o dia 18 para participação da população em geral, nos períodos anteriormente definidos, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:**
 - Cedência de instalações desportivas municipais nos dias 15, 16 e 17 de Outubro: planificação em caso de bom tempo - Pavilhão D dos Postos Náuticos e duas pistas na piscina de 25mts nas Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição.
planificação em caso de tempo adverso - Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia e duas pistas na piscina de 25mts no Centro Olímpico das Piscinas Municipais.
 - Sala Polivalente na Casa Municipal de Cultura no dia 16 de Outubro das 18h00m às 20h30m para realização do Fórum *Marketing Olímpico: Oportunidade para desporto, marcas e autarquias*, gratuito e aberto à população em geral.
 - Disponibilização de material:
 - _ 40 grades;
 - _ Aparelhagem portátil;
 - _ 20 bicicletas;
 - _ 5 mesas;
 - _ 40 Tatamis;
 - _ 4 balizas de andebol;
 - _ 2 Extensões de 25mts;
 - _ Armazém para colocar os materiais do evento;
 - _ 10 caixotes do lixo de 800 litros;
 - _ 3 vitrines acrílicas existentes nas instalações desportivas municipais;
 - _ 4 rolos de Fita balizadora a solicitar por requisição aos armazéns gerais;
 - _ 60 rolos de papel higiénico para colocação nas WC's dos Postos Náuticos, a solicitar por requisição aos armazéns gerais.
 - Apoio na comunicação do evento, através da divulgação do evento no site, newsletter interna, facebook;
 - Dinamização da conferência de imprensa na semana que antecede o evento, propondo o dia 08 de Outubro (quarta-feira) no Salão Nobre da CMC;
 - Contacto com as escolas, com incidência na participação dos alunos do 1.º ao 3.º ciclo;
 - 2 Agentes da Polícia Municipal para os dias 15, 16 e 17 de Outubro (travessia da ponte Pedro Inês) 9h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h00m;
 - Informar a PSP para a circulação de um número elevado de crianças na travessia da passadeira da Praça da Canção para o Estádio Universitário, no sentido de que seja dado um auxílio com a equipa da Escola Segura;
 - Não sendo expectável realização de trabalho suplementar nos dias do evento (13 a 18 de Outubro), poderá por alguma necessidade acrescida se recorrer ao mesmo no limite previsto na alínea b) do ponto 2 do artigo 120.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, sempre que exceda o horário previsto no dia normal de trabalho;
 - 1 Técnico superior de apoio ao evento;
 - Disponibilização de 1 ambulância com 2 tripulantes e 1 embarcação com presença de mergulhador, nos dias 15, 16 e 17 de Outubro das 9:00 às 12:30 e das 13:30 às 17:00;
 - Jantar para 30 pessoas no dia 17 de Outubro na Escola de Hotelaria de Coimbra ao abrigo de Protocolo de Cooperação, existentes, mas a aguardar aprovação superior;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Jantar para 30 pessoas no dia 18 de Outubro na Escola de Hotelaria de Coimbra ao abrigo de Protocolo de Cooperação, existentes, mas a aguardar aprovação superior;
- Apoio ao nível dos transportes:

_ Transporte de material Lisboa – Coimbra - Lisboa (2 dias – 13 e 17 de Outubro).

Mediante proposta, o evento necessita de articulação com:

- Gabinete de Protocolo e Comunicação, através da agilização de procedimentos para divulgação do evento nos canais privilegiados da CMC – site, newsletter interna, facebook, dinamização de conferência de imprensa para o dia 08 de Outubro (quarta-feira) e ativação do protocolo de cooperação com a Escola de Hotelaria de Coimbra para realização dos jantares oficiais.
- Polícia Municipal, através da colaboração de 2 agentes para o período de 15 a 17 de Outubro das 9:00 às 16:30.
- Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, através do empréstimo de 5 mesas.
- Departamento de Obras Municipais, através da cedência de camião e pessoal para transporte de material do transfer Lisboa – Coimbra (dia 10 de Outubro, com horário a definir) e Coimbra – Lisboa (dia 17 de Outubro, com horário a definir).
- Divisão de Ambiente, reforço de 10 contentores do lixo de 800 litros com colocação no Parque Verde do Mondego a 15 de Outubro a partir das 9h00m e recolha a 18 de Outubro depois das 17:00.
- Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, através da reserva no programa OCUPAS;
- Companhia de Bombeiros Sapadores, através de 1 ambulância e 1 embarcação nos dias 15, 16 e 17 de Outubro;
- Divisão de Espaços Verdes e Jardins, através da disponibilização de carrinha nos dias 10 e 17 de Outubro a partir das 16h00m.

De acordo com a proposta apresentada, e de acordo com as incumbências da CMC, estão imputados custos indiretos à CMC com isenção de taxas municipais para: camião para transporte de material Lisboa-Coimbra e Coimbra-Lisboa com motorista e 3 trabalhadores - Alínea c) do ponto 2 do artigo 13.º da Secção II – Utilização de viaturas por hora e fração: viatura de carga com mais de 3500Kg – 30,30€ (20 horas) 606,00€; Alínea a) do ponto 4 do artigo 13.º da Secção II – por Km percorrido – 1,10€ (850Km) 935,00€ e Alínea b) do ponto 4 do artigo 13.º da Secção II – por trabalhador municipal solicitado, por cada hora ou fração – 8,70€ (20 horas/3 trabalhadores) 522,00€; 2 agentes da Polícia Municipal em permanência no Parque Verde do Mondego para colaboração nos dias do evento 15 a 17 de Outubro - Ponto 1 do Artigo 48.º do Capítulo VIII – *Serviços prestados, por hora e por agente municipal* – 20,00€ (7 horas/dia por 3 dias) – 840,00€; uma ambulância e respetiva tripulação – Ponto 1.14 do Artigo 38.º do Capítulo VII – *ambulância de socorro* - 15,00€ (24 horas) 360,00€; Ponto 2.6 do artigo 38.º do Capítulo VII – *Bote Rígido* – 23,00€ (24 horas) 552,00€; Ponto 1.16 do artigo 38.º do Capítulo VII – *Veículo de Apoio a mergulhadores* – 60,00€ (24 horas) 1.440,00€; Ponto 6 do Artigo 39.º do Capítulo VII – *subchefe 2ª classe, por hora e por agente* – 7,60€ (24 horas/1) 182,40€; Ponto 7 do Artigo 39.º do Capítulo VII – *sapador, por hora e por agente* – 6,50€ (24 horas/2 sapadores) 312,00€; Alínea a) do Ponto 2.13 do artigo 38.º do Capítulo VII - *Ligeiras, por Km percorrido ou fração* – 3,20€ (24 Km) 76,80€; Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura - Ponto 6 do artigo 14.º da Secção I do Capítulo VI - *Salas da Casa da Cultura, por cada hora ou fração* – 35,00€ (3 horas) 105,00€; 2 pistas da Piscina de 25mts das Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição - Ponto 3.1 do artigo 53.º - *Pista Piscina de 25mts, por 45 minutos* – 6,70€ (8 períodos/3 dias) 160,80€; 40 grades – Ponto 2 do artigo 12.º da Secção I do Capítulo VI – *Aluguer de material de sinalização* – Grades, por unidade e por dia – 11,00€ (5 dias) 2.200,00€; 5 mesas – Ponto 1 do artigo 11.º da Secção I do Capítulo VI – *Aluguer de material* – Cadeiras e mesas, à unidade – 0,30€ (5 mesas) 1,50€; 4 rolos de fita sinalizadora de 500mts branca/vermelha de 12cm de largura – 11,00€ (4 rolos) 44,00€; 60 rolos de papel higiénico Jumbo e folha dupla – 0,51€ (60 rolos) 30,60€.

Valor estimado

Isenção de Taxas e Tarifas Municipais 8.188,50€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Custo com material pedido por requisição ao armazém para apoio ao evento 74,60€

O presente apoio deverá ser publicitado de acordo com Despacho n.º1169/2014 do Gabinete da Ministra do Ministério das Finanças, devendo conter os seguintes dados: Quadro 3 – Comité Olímpico de Portugal – Travessa da Memória, 36, 1300-403 Lisboa, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva – 501.498.958, telefone 21 361 72 60, o montante apurável para o Quadro 4 é de 8.188,50€ (oito mil cento e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) e o apoio prestado no Quadro 5, é considerado, nos Outros Tipos de Apoio mais propriamente, Isenção de Taxas Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5 Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 31999, de 1/10/2014, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 884/2014 (06/10/2014):

• **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série nº 164, de 24 de agosto):**

- Associação Nacional de Clubes de Patinagem – cedência de arena desportiva para a realização da 2.ª edição do “Dia do Guarda-Redes” (6 de setembro) - € 180,80;
- Clube Fluvial de Coimbra – realização da Fase Zonal 2 de Torneios Abertos em Canoagem – cedência de ambulância e de pessoal de apoio com isenção de taxas municipais da CBS (6 de setembro) - € 527,36;
- Associação de Futebol de Coimbra – cedência de arena desportiva para a realização da Taça de Honra da AFC (13 e 14 de setembro) - € 432,48;
- Olivais Futebol Clube – cedência de arena desportiva para a realização do V Torneio Internacional Cidade de Coimbra (14 e 19 de setembro) - € 216,60;
- AAC – Secção de Futebol – cedência do EMTSC para a realização de jogo de apresentação da equipa com isenção de taxas (17 de setembro) - € 450,00;
- AAC – Secção de Basquetebol – cedência de arena desportiva para a realização de ação formativa de minibasquetebol com isenção de taxas (27 de setembro) - € 243,90;
- Associação Distrital de Judo de Coimbra – cedência de arena desportiva para a realização do Clínic de Treinadores de Judo com isenção de taxas (27 e 28 de setembro) - € 361,60;
- AAC – Secção de Desportos Náuticos – realização da Taça de Portugal e 2.ª Prova Torneio Escolas + Complementares – cedência de ambulância e de pessoal de apoio com isenção de taxas municipais da CBS (27 de setembro) - € 1.565,60;
- Associação de Futebol de Coimbra – cedência de arena desportiva para a realização das Finais da Super Taça de Futsal Feminino e Masculino (28 de setembro) - € 216,60;
- União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – cedência de material desportivo para apoio à prática desportiva - € 131,20;
- Fundação Portuguesa de Cardiologia – utilização das 3 piscinas municipais, ginásio do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia e pista de atletismo com isenção de taxas no regime livre (29 de setembro) – valor não apurado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Antes de iniciar o período de intervenção do público, o Sr. **Presidente** informou que lhe foi proposto pela Secretaria de Estado de Modernização Administrativa outorgar, amanhã, um protocolo que visa criar uma Rede de Espaços do Cidadão. Este protocolo visa a transferência das atribuições da administração central para as autarquias relativamente, por exemplo, ao registo de contratos de trabalho, registo de contrato de trabalhadores estrangeiros, queixas e denúncias e encaminhamento das mesmas para o serviço desconcentrado mais próximo, aquisições de livros e publicações à ACT, esclarecimentos de dúvidas e disponibilização de formulários, simulador de cálculo dos valores a receber no final dos contratos de trabalho. Estas atribuições, continuou, eram do âmbito da ACT. Na alçada da ADSE Direta estava a navegação assistida, serviço de atendimento, renovações, pedidos de 2.^a via de cartão de beneficiário, emissão de declaração de IRS, entre outros. Ao IGAC (Inspeção Geral das Atividades Culturais) cabe o registo de propriedade intelectual, sejam averbamentos, certidões, obras, nome literário, etc. A DGC (Direção Geral do Consumidor) trata das reclamações e respetivo encaminhamento para a Rede de Apoio ao Consumidor. No Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pode-se fazer a marcação on-line de renovação de autorização de residência, bem como do cartão de residente para cidadãos da União Europeia e familiares e da prorrogação da permanência para cidadãos circulares de visto em trânsito de curta duração ou estada temporária, além do sistema automático de pré-agendamento de atendimento dos cidadãos que pretendam entrar, permanecer ou sair, ou ainda que estejam em situação que implique afastamento do território nacional, entre outros. Em relação ao Instituto da Segurança Social, estão envolvidas as alterações de morada, abono de subsídio social, subsídio de desemprego, abono de família, pedido de abono pré-natal, consulta do número de beneficiário, pedido de cartão europeu de seguro de doença, segurança social direta, etc. Da Caixa Nacional de Pensões, ficariam atribuídas a bonificação do tempo, pedido do cálculo provável dos montantes das pensões, pensão de viuvez, subsídio de funeral, etc. No IMTT, há os pedidos de toponímia na carta de condução, retificação administrativa, cartas de condução, revalidações, etc. Entre outros serviços, constam ainda a confirmação da alteração de morada, pedidos de certidões de registo civil, predial e comercial. O Sr. Presidente explicou que este protocolo propunha a negociação com o Governo, a nível nacional, a possibilidade da criação de pelo menos uma Loja do Cidadão em cada município. Constatou ter havido encerramento de vários serviços públicos, por isso, admitia que em cada município existisse pelo menos um estabelecimento deste, com os serviços adequados e necessários. Tal foi tratado com o Primeiro-Ministro e com os Ministros no Conselho de Concertação Territorial, no qual o Sr. Presidente faz parte, em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Foi admitida a discussão da racionalização dos serviços públicos, e há a experiência da Loja do Cidadão, que foi bem sucedida, tendo ficado acordado que cada município teria a sua. Entretanto, o Sr. Presidente foi informado à última da hora, pois no dia seguinte teria de assinar o protocolo em causa, que objetivamente estes serviços do Estado que foram indicados desapareceriam, cabendo à Câmara Municipal de Coimbra contratar 18 funcionários, ato para a qual está impedida pela Lei do Orçamento de Estado, além da incumbência de prover a nova entidade com os suprimentos necessários para a sua atividade (papel, etc.). O Sr. Presidente acrescentou que 65% das receitas ficariam para o Município de Coimbra, mas a Autarquia teria de providenciar as instalações, hardware, papel, funcionários, etc. Os restantes 35% são destinados à AMA, que garante o funcionamento do software, o servidor, além de dar orientações e fiscalizar. Como Presidente da Câmara Municipal informou que não tinha agenda que lhe permitisse estar presente na assinatura dos protocolos e, como Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, enviou uma carta como a que já havia remetido ao Primeiro-Ministro em junho, declarando que este não era o caminho próprio para a questão e que atalhasse a conduta que estava a ser implementada pela Agência da Modernização Administrativa e pela Secretaria de Estado da Modernização Administrativa. Reconheceu que, em alguns municípios, o projeto é bastante benéfico. Mas foram todos alertados para o facto de tal ser defensável para uma negociação global, e o objetivo assente foi o de abrir uma Loja do Cidadão, com as devidas condições, em cada concelho. O Sr. Presidente, portanto, não se disponibilizou a assinar o protocolo. Além de tudo, a Autarquia não tem margem para a contratação de mais 18 funcionários este ano, e o projeto tem previsão de entrar em funcionamento na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

próxima semana. Já há uma experiência similar feita pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, mas com a assinatura deste protocolo o serviço prestado naquela junta fica sem efeito.

Sobre a nova Escola do Loreto, informou que finalmente o Ministério da Educação emitiu parecer favorável. No entanto, a Autarquia ainda está a tentar conseguir fundos comunitários, mas não sabia dizer se ia a tempo. Disse que não colocaria mais nenhum incidente, pois o processo possui uma ficha cadastral que diz que tudo está bem.

Nesta altura ausentou-se a Sra. Vice-presidente.

PONTO VII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Paula Maria Costa Brízida Gerardo

A **munícipe** explicou que estava presente na reunião porque a situação qua a trouxe à Autarquia decorre desde 2005 e dizia respeito a obras ilegais realizadas na zona do Ameal. Apesar de apresentar várias participações na Câmara Municipal, nada até agora tinha sido feito. Afirmou que foi construída uma casa de raiz ilegalmente, sendo o projeto aprovado sem alterações. Questionou qual era a razão de nada ter sido feito pela Autarquia até agora, além das justificações dadas e que, na opinião da munícipe, não tinham nexos. Foi-lhe dito que a obra foi feita em 1962, mas a munícipe assegurou ser mentira. Inclusivamente, existia uma fotografia no processo onde mostra o local em 1994, quando a obra estava a ser concluída.

O Sr. **Presidente** situou o local da reclamação: Rua do Outeiro, n.º 27 – Ameal. Explicou que foi feita uma participação contra vizinhos, cujo motivo eram edificações ilegais. Nesta parte do processo, continuou, há uma dúvida se a edificação data de 1963. Os edifícios encontram-se ao lado do prédio da munícipe, e estão ligados à rede pública de águas e saneamento. O processo, acrescentou o Sr. Presidente, foi licenciado e refere-se à ampliação e reconstrução de moradia unifamiliar em nome da participante, estando, portanto, aprovado. Por despacho de 21 de novembro de 2008, foi aprovado o projeto de arquitetura de alterações da ampliação e reconstrução. Em agosto de 2009, foi aprovado o pedido de licenciamento e, posteriormente, emitida a respetiva licença. O Sr. Presidente perguntou se o processo foi para tribunal em 2011, tendo a **munícipe** respondido que a outra parte referiu várias situações judiciais que não tinham nada a ver com a Câmara Municipal. O Sr. **Presidente** afirmou ter sido informado que em março de 2011, a mandatária judicial de Adérito Manuel Costa Lima, de José Lima Carlos e de Emília Rodrigues Costa, vizinhos, invocou a reapreciação e conseqüente revogação do citado deferimento, por ter sido edificado em serventia de passagem, impedindo a servidão de passagem automóvel aos prédios de Adérito Manuel Costa Lima. Foi consultado o Departamento Jurídico em 2012, concluindo ser válida a licença de construção emitida.

A **munícipe** perguntou se, quando existe uma casa construída ilegalmente, a Câmara Municipal autoriza que a construção seja aprovada na íntegra. Questionou também sobre alterações ao sótão da sua residência, para as quais parece ter apresentado pedido de licenciamento, acrescentando que a decisão do tribunal lhe foi favorável, apesar da outra parte ter informado à Câmara Municipal o contrário. Explicou que a casa aprovada, pertencente a Adérito Costa Lima, tinha que distar 4,5 metros da serventia, da entrada até o limite da casa da munícipe, mas tal não corresponde ao edificado. Afirmou ter sido informada na Autarquia que a frente de uma casa não pode ser construída virada para outra com seis metros de largura. Disse ser proprietária de uma garagem, aprovada, com projeto, e que existe outra ao lado, de propriedade de Adérito Costa Lima, que nem área suficiente para estacionar um carro possui. Declarou que o processo tem sido muito moroso, e a Câmara Municipal tem dado justificações sem sentido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** disse que, dos documentos que lhe foram apresentados, consta uma decisão do tribunal. Quanto aos demais factos, a munícipe tinha o direito de fazer uma exposição alegando todos os dados que referiu, tendo a **munícipe** retorquido que tem feito exposições desde 2005. Inclusivamente, acrescentou, no caso da vizinha Emília, foi provado que a obra era ilegal, com conseqüente ordem de demolição, mas o processo tem se arrastado e, até hoje, tal não foi cumprido. Comentou, ainda, sobre outra obra ilegal ao lado da sua habitação, nomeadamente a construção de um anexo, que a impede de concluir uma reparação na sua casa e a obriga ao reforço de uma parede que, sem a referida construção, era desnecessário. O Sr. **Presidente** perguntou o que o tribunal decidiu, pois no processo consta que deu ganho de causa à outra parte. A **munícipe** não respondeu, continuando a relatar outras ilegalidades nas casas vizinhas, como uma construção virada para a sua varanda, que lhe tiraria a privacidade, além de ligações de água e saneamento feitas de forma incorreta.

O Sr. **Presidente** disse que a munícipe havia sido notificada de tudo o que ele referiu, inclusivamente através do ofício n.º 4705, de 2011. Existe uma decisão do tribunal, reiterou. Assim, não havia hipóteses de mais avanços através da Câmara Municipal. Acrescentou que se a munícipe tinha dados novos, posteriores a esta decisão judicial, que documentasse uma nova exposição a referi-los. A **munícipe** mencionou que recebeu várias notificações com justificações da Autarquia, enviadas ao longo dos anos, mas que não eram fundamentadas, a ser ver. E acrescentou que gostaria de fazer as alterações à sua residência de forma legal, como sempre fez, ou começaria a utilizar o método dos vizinhos e faria as construções ilegalmente e, posteriormente, a fiscalização trataria do assunto. Quanto à questão judicial, a munícipe explicou que tem uma área aprovada como uma varanda, mas os vizinhos afirmam que o espaço não lhe pertence. Mas a munícipe está à espera de recorrer em todas as instâncias judiciais possíveis. Por causa deste conflito, o vizinho construiu como quis, recorrendo, na opinião da munícipe, à área da serventia. Os demais vizinhos também ocuparam a serventia, além de uma área pertencente à munícipe, algo que será discutido em tribunal. O que trouxe a munícipe à reunião foi o facto da casa de Adérito Costa Lima ter a frente virada para a da munícipe, sem as distâncias mínimas regulamentares. O Sr. **Presidente** respondeu-lhe que, no processo, consta que a habitação está licenciada. A **munícipe** respondeu que só se foi há pouco tempo, pois nem registada nas Finanças estava. Mesmo quando o projeto deu entrada na Câmara Municipal, a casa não constava nem nas Finanças, nem na Conservatória, assegurou. Nesta última entidade, apenas está registado um terreno adquirido através de usucapião. O Sr. **Presidente** respondeu que a licença de construção foi emitida e registada sob o n.º 306/2012. A **munícipe** disse que, infelizmente, mandou fazer uma vistoria à zona, e, quando foram à sua habitação, obrigaram-na ao pagamento de cem euros, por constatação de ilegalidades na sua casa. O Sr. **Presidente** repetiu que, se houver dados novos, a munícipe deveria juntar os documentos e fazer nova exposição para ser analisada. A **munícipe** disse que a única hipótese que tinha era entrar em tribunal contra o Município, tendo o Sr. **Presidente** dito que ela assim o faria, se entendesse. A **munícipe** alegou ter requerido a construção de uma garagem com dois pisos, mas os engenheiros camarários recusaram o projeto, pois retirava a estética à edificação. O Sr. **Presidente** retorquiu que uma garagem com dois pisos necessitava de um elevador para automóveis, tendo a **munícipe** esclarecido que tal era uma forma de falar. Na verdade, seria uma garagem por baixo e arrumos por cima. Concluiu que a forma como a tratavam em relação aos vizinhos era desigual. O Sr. **Presidente** respondeu que não concluiu isto da análise do processo, e concluiu, repetindo que, se houvesse dados novos, a munícipe deveria fazer uma exposição para que o processo fosse reapreciado. No estado em que o mesmo se encontrava, com sentença judicial e licença emitida, não havia nada a fazer.

2. Permilagem, Lda.

Em representação da Permilagem, Lda., com sede na Rua do Brasil, apresentou-se o munícipe **José Augusto Simões Cardoso dos Santos** que felicitou o Sr. Presidente por todo o desempenho que tem manifestado no desenvolvimento desta cidade, bem patente no espelho de água que o Rio Mondego nos oferece com espaços



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

lúdicos, de lazer, de convívio, os desportos de canoagem e remo, que em muito jovens, desenvolve a personalidade desportiva. O espelho, contudo, na sua opinião esconde um perigo com consequências graves para as urbanizações próximas pelo que já foi solicitada uma reunião à Águas de Coimbra, E.M.M., que teve lugar no passado dia 20 de agosto e que contou com a presença do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Eng. Pedro Coimbra, assessorado pelo Eng. Luís Costa que facultou a comunicação enviada à Junta de Freguesia de Santa Clara, e que apresentava planos de rede de saneamento pluvial dimensionados e à quota constante do projeto. Percebeu-se, então, que estas condutas, em caso de cheias, são condutores do rio pela Urbanização Quinta da Várzea. Assim, defendeu que a solução passaria por colocar uma válvula de retenção artificial na Praça da Canção, local onde desagua a conduta das águas pluviais da referida urbanização. Disse, ainda, que deveria, ser colocada uma bomba de extração forçada para bombear as águas pluviais que não conseguem escoar para o rio, especialmente naqueles dias que a urbanização tem sido alvo de inundações. O munícipe disse ser porta voz de dezassete prédios com 170 habitações, 7 lojas e 131 garagens que, infelizmente, veem o seu património degradado com as inundações, designadamente as estruturas dos prédios, minadas pela humidade, e sistemas de elevadores com avultados prejuízos. Relembrou que este prédios contribuem em média com 60 mil euros de IMI anualmente. Assim, solicitou que seja providenciada a solução acima referida, pelo menos até que se inicie o projeto de desassoreamento do rio. O munícipe disse ter conhecimento que o Sr. Presidente gosta da cidade e que se envolve nos mais diversos trabalhos pelo que, certamente, irá atender ao pedido e diligenciar para a sua breve resolução.

O Sr. **Presidente** reconheceu que este problema já se arrasta há vários anos estando a ser procurada uma solução técnica entre várias entidades, como é o caso da Câmara Municipal de Coimbra, Águas de Coimbra, a Agência Portuguesa para o Ambiente e o promotor do loteamento.

O **munícipe** reiterou que há vários especialistas que defendem que o problema seria resolvido através da colocação de uma válvula de retenção e uma bomba de extração de águas pluviais que apenas funcionaria durante as alturas de cheia.

O Sr. **Presidente** estranhou que nenhum dos agentes envolvidos no processo tenha, até à data, apontado esta solução como uma alternativa viável. Contudo, alertou para o facto do loteamento ainda não ter sido recebido definitivamente pelo que deverá ser o promotor a resolver o problema podendo ser, ainda, verificada se a solução preconizada pelo munícipe é viável.

Nesta altura a Sra. Vice-presidente retomou os trabalhos.

3. Walter Rosa

O munícipe confessou ser um defensor acérrimo da reabilitação urbana e, por essa razão, considerou importante trazer algumas questões que dizem respeito a essa sua experiência, designadamente no que diz respeito a alguns procedimentos e prazos praticados pela Câmara Municipal de Coimbra e que não lhe parecem os mais adequados. Assim, exemplificou com duas situações que conhece bem, sendo que uma delas tem a ver com um processo que correu os seus trâmites nesta autarquia, tendo sido solicitada uma vistoria no passado dia 10 de dezembro de 2013, com vista ao encerramento do processo, e que só agora, dia 18 do mês passado, a mesma se realizou. A outra situação é de ordem mais pessoal uma vez que o munícipe, em conjunto com a sua mulher, adquiriu um edifício no dia 6 de maio, junto à Sé Velha, e deram entrada do projeto dia 8 de maio e, até à data, ainda não teve qualquer notificação relativa ao deferimento ou indeferimento do processo. Assim, não pode deixar de estranhar quando recebeu uma carta a dizer que o imóvel em causa ia sofrer um agravamento do IMI em virtude de não terem sido realizadas obras no imóvel. Ora, obras no imóvel é precisamente aquilo que pretende fazer, aguardando apenas o licenciamento da autarquia. Relembrou que a reabilitação urbana vive muito de incentivos fiscais e de margens de lucro muito



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apertadas pelo que solicitou uma revisão dos procedimentos e não apenas do seu caso particular que também gostaria de ver resolvido, obviamente.

O Sr. **Presidente** disse que o caso particular do município foi objeto de despacho recentemente. Alertou, contudo, para esta ser uma área sensível cujas regras e procedimentos têm de ser revisitados com vista à compatibilização atualizada de regulamentos anteriores, das regras novas da classificação, da revisão do Plano Diretor Municipal, da fiscalidade aplicável, revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, da alteração do RJUE, etc. Isto é, a quantidade de imponderáveis em presença é, de tal forma, abundante que por vezes dificultam o próprio trabalho técnico apesar de, como é evidente, não estar a tentar desculpar os técnicos da Câmara Municipal.

O **município** disse que, no seu caso concreto, teve conhecimento que o que atrasou o processo teve a ver com a aplicação do Regulamento de Taxas que é cego em relação ao território e que impõe o pagamento de taxas de estacionamento quando não é possível a criação dos lugares estipulados, pelo que agradece o facto de terem dado atenção ao assunto.

O Sr. **Presidente** disse que esta situação é recorrente na zona histórica pelo que sugeriu ao município que, se tiver interesse nisso, faça uma exposição genérica sobre o assunto para que a Câmara Municipal se possa pronunciar e habilitar relativamente a uma eventual revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 20/10/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/GL/PS/RF
Conf: AM
Serviço Emissor: DAAOM